

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1373/2015-DAF/CGP,DE14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/147295. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marjory Coutinho Lino CPF nº 007.917.022-60, MAT 5889502 /2 do cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Curetran de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1374/2015-DAF/CGP,DE 14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/141891. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Cunha dos Santos CPF nº 981.150.732-53, MAT 57220904 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Ciretran de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1375/2015-DAF/CGP,DE 14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/185105. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luis Antônio Pinheiro Cardoso CPF nº 664.678.022-68, MAT 57230582 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (UM UM E DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-800,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/05 à 02/06/2015. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1376/2015-DAF/CGP,DE 14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/149166. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque CPF nº 878.183.882-49, MAT 57201643 /1 do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1377/2015-DAF/CGP,DE 14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/144570. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mário Sérgio Silva da Silva CPF nº 797.611.432-87, MAT 57202007 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1378/2015-DAF/CGP,DE 14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/144415. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos CPF nº 271.047.963-04, MAT 5912471 /1 do cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1379/2015-DAF/CGP,DE14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/194400. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a

servidora Amélia Rodrigues Bispo CPF nº 292.934.645-00, MAT 57196680 /1 do cargo de Técnico de Informática , lotado na DTI.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 27/05 à 05/06/2015. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1380/2015-DAF/CGP,DE14.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/141839. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma CPF nº 258.695.232-49, MAT 57202004 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. FERnanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1389/2015-DAF/CGP,DE15.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/198711. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Graça Carvalho de Albuquerque CPF nº 148.858.752-34, MAT 3263487 /1 do cargo de ASA, lotado na DHCRU.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 20/05 à 03/06/2015 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 1390/2015-DAF/CGP,DE15.05.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/149227. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva CPF nº 733.660.482-04, MAT 57203584 /1 do cargo de Agente de Fisaclização de Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.